



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

**ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.** Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 09h30min, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensor Público Geral em exercício, Dr. Wagner Geraldo Ramalho Lima; Corregedor Geral, Dr. Ricardo Sales Cordeiro; e os Conselheiros Eleitos Dr. Thiago Dutra Vaz de Souza, Dra. Erika Almeida Gomes, Dr. Fernando Orlan Pires Resende e Dr. Marco Túlio Frutuoso. Presente também o i. Defensor Público Dr. Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez, Vice-Presidente da ADEP, para exercer seu direito de voz. Ausente justificadamente o Conselheiro Eleito Dr. Fernando Campelo Martelleto por estar no gozo de férias. Conferido o *quórum* e havendo número regimental, o Dr. Wagner Geraldo Ramalho Lima declarou abertos os trabalhos. Alterada a ordem da pauta por consenso geral, foi colocado em discussão: **ITEM III DA PAUTA: ANÁLISE DO PEDIDO DE LICENÇA DAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DURANTE O PRAZO DE 60 DIAS OU DURANTE O PERÍODO ELEITORAL PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL (BIÊNIO 2016/2018) – REQUERENTE: GALENO GOMES SIQUEIRA:** posto para apreciação em primeiro lugar o requerimento de *(i)* licença das funções de Secretário do CSDPMG, *(ii)* de Conselheiro por 60 dias ou até a eleição para DPG e, por fim, *(iii)* pela convocação do suplente a fim de que não haja comprometimento do quórum do CSDPMG. O Corregedor Geral esclareceu que não há previsão legal para os requerimentos feitos, e nem mesmo há necessidade para tanto. O Conselheiro Thiago concordou com as razões apresentadas pelo Corregedor Geral, louvou a postura ética do colega Conselheiro e, por consequência, propôs que o requerimento seja recebido como um pedido de ausência justificada. A Conselheira Eleita Erika, Fernando Orlan e Marco Túlio aderiram aos motivos para



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

o indeferimento, bem como acataram a proposta do pedido ser recebido como justificativa de ausência. O vice-presidente da ADEP Heitor, diante da questão estar decidida, requereu seja observado o direito de voz antes das deliberações dos Conselheiros, a fim de poder influenciar nas decisões tomadas. O Presidente do CSDPMG, em exercício, levantou outras questões e, destacou, sobretudo, o fato do Conselheiro Galeno estar no gozo de férias entre os dias 1º de junho até 1º de julho de 2016. Encerrada a fase de debate, assim deliberou o CSDPMG: *(i)* por unanimidade foi indeferido o pedido de afastamento do Conselheiro, por ausência de previsão legal e regimental ante os motivos apresentados; *(ii)* por unanimidade foi indeferido o pedido de convocação de suplente, eis que já há regimento interno próprio; *(iii)* e, por fim, como a função de Secretário é atribuída pelo Presidente do CSDPMG, opinou-se pela adoção da praxe usual em caso de férias do Secretário do CSDPMG, qual seja: atuação da chefia de gabinete junto à secretária administrativa do CSDPMG na elaboração da pauta e demais tarefas administrativas. **Prosseguiu a sessão com a análise do ITEM 4: PROCEDIMENTO Nº. 020/2016, QUE TRATA DO ALCANCE DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 6º, DA DELIBERAÇÃO Nº. 011/2009.** O Corregedor Geral apresentou oralmente de forma resumida a questão controvertida. O Presidente do CSDPMG, em exercício, explicou que são recorrentes os casos em que se questiona a atribuição do Defensor Público fixada por Deliberação do CSDP, e que o caso merece atenção especial, diante da sua peculiaridade, uma vez que fixará precedente para as demais situações similares. Diante da complexidade da questão controvertida e, especialmente, das graves consequências da decisão a ser tomada pelo CSDPMG, o Conselheiro Thiago pediu vista com base no regimento interno. Após, o Presidente do CSDPMG sugeriu que assessores da Defensoria Pública-Geral (DPG) informassem o posicionamento do Gabinete nessas situações, o que foi feito pelo Dr. Nikolas, que ressaltou que a

normatização interna dessa situação é cinzenta, já que é uma



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

exceção, e que faticamente nunca havia ocorrido o questionamento, e que o Gabinete sempre entendeu que o dispositivo citado seria uma regra de transição, prevalecendo as atribuições do Anexo da Deliberação n. 011/2009. Diante do entendimento contrário da Corregedoria Geral da DPMG, o assessor Dr. Marcelo apresentou o entendimento deste órgão da Administração Superior, no sentido de que não seria regra de transição, mas que poderia haver a limitação da atribuição no caso concreto pela Defensoria Geral. Encerradas as apresentações dos assessores da Defensoria Pública-Geral e da CGDPMG, os Conselheiros Erika, Fernando Orlan e Marco Túlio apresentaram suas considerações preliminares sobre o caso, sem, contudo, adiantar seus votos. Após indagação dos Conselheiros, o Presidente em exercício do CSDP informou que, enquanto não houver deliberação do CSDP sobre o tema, a atribuição do Defensor Público de São João da Ponte (área cível) permanecerá a mesma já fixada na Resolução de lotação, em consonância com o que prevê a Deliberação 011/2009, com a distribuição das atribuições previstas em seu anexo, já que ela constitui a norma de regência das atribuições da DPMG, e que é reiteradamente aplicada desta forma no âmbito da instituição. Passada a palavra ao Vice-Presidente da ADEP, destacou a necessidade de observar o direito de voz da associação de classe antes das manifestações dos Conselheiros. O Presidente do CSDPMG, em exercício, pediu especial atenção à Conselheira Erika, para que analisasse tal pedido na Comissão do Regimento Interno. Ademais, apresentou suas considerações preliminares sobre o caso para reflexão dos demais conselheiros, não obstante, como presidente em exercício do CSDPMG, não participar ordinariamente das votações. Concedido a vista ao Conselheiro Thiago, que se comprometeu a apresentar seu voto na próxima sessão. Passou-se, então ao **ITEM 5 – ESCOLHA DOS MEMBROS INSCRITOS PARA AS CÂMARAS DE ESTUDOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Foram levantadas questões de ordem pelos Conselheiros Fernando Orlan, Marco Túlio e



### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

pelo Corregedor Geral, consistente na: inclusão intempestiva da Defensora Pública Bárbara Silveira Machado Bissochi que perdeu o prazo para inscrição, em razão de estar em gozo de licença maternidade; a participação dos Conselheiros Natos nas indicações previstas no artigo 3º, inciso I, da Deliberação nº. 022/2015; que a indicação ocorra em outra sessão do CSDPMG para que os demais Conselheiros possam participar; e, por fim, a obrigatoriedade da participação dos membros das DESITS nas câmaras de estudos. O Defensor Público Heitor, como membro da instituição, apresentou suas considerações sobre as questões de ordem levantadas. A primeira questão de ordem foi assim decidida: os Conselheiros Ricardo, Erika, Fernando Orlan e Marco Túlio votaram pela inclusão da Defensora Pública Bárbara Silveira Machado Bissochi no rol dos candidatos a uma vaga nas câmaras de estudo, eis que só perdeu o prazo de inscrição em razão de estar em licença maternidade, sendo este fundamento razoável para sua inclusão. O Conselheiro Thiago entendeu que deveriam ser observados os prazos estabelecidos por segurança jurídica e, sobretudo, em respeito aos defensores públicos que já se inscreveram no prazo regulamentar, ficando vencido. Proclamou-se o resultado no sentido da inclusão da Defensora Pública Bárbara Silveira Machado Bissochi como candidata à câmara de Tutela das Famílias. Passou-se à questão de ordem da obrigatoriedade da participação de membros da DESITS nas câmaras de estudos em caso de não inscrição voluntária. Após os debates, inclusive com participação do Defensor Público Heitor, assim deliberou o CSDPMG: o Conselheiro Ricardo votou no sentido de que não havendo inscrição no prazo fixado de membros da DESITS para as câmaras de estudo, não há obrigatoriedade de participação, eis que a ação de participar é um ato voluntário, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. A outra questão de ordem foi sobre a participação dos Conselheiros Natos nas indicações previstas no artigo 3º, inciso I, da Deliberação nº. 022/2015. Entendeu-se que só poderiam participar das indicações mencionadas no artigo 3º,

*[Handwritten signatures]*



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

inciso I, da Deliberação nº. 022/2015 o Subdefensor Público Geral e os Conselheiros Eleitos, já que o Defensor Público-Geral e a Corregedoria-Geral indicam, cada um, um membro da câmara de estudos. Por fim, ficou deliberado o procedimento de indicação nesta sessão, assim definido: os Conselheiros Eleitos indicarão três nomes cada, sendo que os mais 'votados' serão os escolhidos, observando-se, por óbvio, as regras de desempate previstas na norma interna. O Subdefensor Público-Geral – Dr. Wagner Lima, informou que não faria indicações, nesta condição, pois está no exercício das funções de Defensor Público-Geral, uma vez que, como Defensor Público-Geral em exercício, já faria as indicações. Sobre a última questão de ordem, que versa quanto à postergação ou não da indicação dos membros da câmara de estudos, manifestaram que a indicação ocorra nessa sessão do Conselho Superior os Conselheiros Ricardo, Erika e Marco Túlio, pois há quórum regimental. Foram contra a indicação nessa assentada os Conselheiros Thiago e Fernando Orlan, em prestígio aos Conselheiros Eleitos faltosos e, sobretudo, que não foi dado tempo suficiente para análise dos currículos dos candidatos para uma escolha mais objetiva. Passando para as indicações, o Conselheiro Thiago disse que, por uma questão de coerência e, em especial, para não cometer nenhuma injustiça com os candidatos, se absteria. Para a câmara de estudos **“Direitos Humanos e Tutela Coletiva”** a Conselheira Erika indicou os seguintes nomes: Ailton Rodrigues Magalhães, Roger Vieira Feichas e Felipe Rocha Panconi. Já o Conselheiro Fernando Orlan indicou: Ailton Rodrigues Magalhães, Roger Vieira Feichas e Leonardo César Matheus; Por sua vez, o Conselheiro Marco Túlio apontou os seguintes nomes: Guilherme Tinti de Paiva, Raquel Aparecida de Aguiar Passos e Roger Vieira Feichas. Apurados os votos, foram indicados: Ailton Rodrigues Magalhães, Roger Vieira Feichas e Raquel Aparecida de Aguiar Passos. Para a câmara de estudos da **“Infância e Juventude”** a Conselheira Erika indicou os candidatos: Welerson Eduardo da Silva Corrêa, Danielle Belettatto e Alexandre Henrique Oliveira Barbosa; O Conselheiro



### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Fernando Orlan votou em: Welerson Eduardo da Silva Corrêa, Danielle Belettatto e Alexandre Henrique Oliveira Barbosa; Por fim, o Conselheiro Marco Túlio apontou como indicados os seguintes candidatos: Danielle Belettatto, Alexandre Henrique Oliveira Barbosa e Rodrigo Parente Ferreira Dias. Apurados os votos, foram indicados: Welerson Eduardo da Silva Corrêa, Danielle Belettatto e Alexandre Henrique Oliveira Barbosa. Para a câmara **“Criminal e Processual Penal”** a Conselheira Erika indicou os candidatos: Luiz Antônio Barroso Rodrigues, Rodrigo Murad do Prado e Giovani Batista Manzo; O Conselheiro Fernando Orlan votou em: Fabiano Torres Bastos, Luiz Antônio Barroso Rodrigues e Antônio Carlos Moni de Oliveira; Por fim, o Conselheiro Marco Túlio apontou como indicados os seguintes candidatos: Glauco de Oliveira Marciliano, Giovani Batista Manzo e Rodrigo Murad do Prado. Apurados os votos, foram indicados: Fabiano Torres Bastos, Luiz Antônio Barroso Rodrigues e Rodrigo Murad do Prado. Para a câmara de estudos **“Institucionais”** a Conselheira Erika indicou os candidatos: Heitor Teixeira Lancellotti Baldez, Flávio Aurélio Wandeck Filho e Janaína dos Santos Damas Ribeiro; O Conselheiro Fernando Orlan votou em: Alessa Pagan Veiga, Heitor Teixeira Lancellotti Baldez e Janaína dos Santos Damas Ribeiro; Por fim, o Conselheiro Marco Túlio apontou como indicados os seguintes candidatos: Heitor Teixeira Lancellotti Baldez, Flávio Aurélio Wandeck Filho e Leonardo César Matheus. Apurados os votos, foram indicados: Heitor Teixeira Lancellotti Baldez, Flávio Aurélio Wandeck Filho e Janaína dos Santos Damas Ribeiro. Para a câmara de estudos **“De Execução Penal”** a Conselheira Erika indicou os candidatos: Alessa Pagan Veiga, Horácio Vanderlei Tostes e Paulo de Deus Mendes do Vale; O Conselheiro Fernando Orlan votou em: Alessa Pagan Veiga, Horácio Vanderlei Tostes e Antônio Carlos Moni de Oliveira; Por fim, o Conselheiro Marco Túlio apontou como indicados os seguintes candidatos: Paula de Deus Mendes do Vale, Paulo Henrique Drummond Monteiro e Alessa Pagan Veiga. Apurados os votos, foram indicados: Alessa Pagan Veiga, Horácio



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Vanderlei Tostes e Paula de Deus Mendes do Vale. Para a câmara de estudos "**Tutela das Famílias**" a Conselheira Erika indicou os candidatos: Luciana Bar Infante Rabelo, Elisa Schroder Alves e Lívia Matias de Souza Silva; O Conselheiro Fernando Orlan votou em: Bárbara Silveira Machado Bissochi, Mirelle Morato Gonzaga e Manoel Luiz Ferreira; Por fim, o Conselheiro Marco Túlio apontou como indicados os seguintes candidatos: Lucina Bar Infante Rabelo, Lívia Matias de Souza Silva e Eliane Aparecida de Castro Medeiros. Apurados os votos, foram indicados: Lucina Bar Infante Rabelo, Lívia Matias de Souza Silva e Bárbara Silveira Machado Bissochi. Para a câmara de estudos "**Cível, Processual Civil e de Direito Público**" a Conselheira Erika indicou os candidatos: Cleide Aparecida Nepomuceno, Chrizthiane Andrade Linhares e Marcos Lourenço Capanema de Almeida; O Conselheiro Fernando Orlan votou em: Cleide Aparecida Nepomuceno, Gilvan de Oliveira Machado e Felipe Rocha Panconi; Por fim, o Conselheiro Marco Túlio apontou como indicados os seguintes candidatos: Chrizthiane Andrade Linhares, Felipe Rocha Panconi e Giovani Batista Manzo. Apurados os votos, foram indicados: Cleide Aparecida Nepomuceno, Chrizthiane Andrade Linhares e Felipe Rocha Panconi. Encerradas as indicações por parte dos Conselheiros Eleitos, passou-se para as indicações do Corregedor Geral. Para a câmara de estudos "**Direitos Humanos e Tutela Coletiva**" o/a indicado/a foi: Guilherme Tinti de Paiva. Para a câmara de estudos "**Infância e Juventude**" o/a indicado/a foi: Rodrigo Parente Ferreira Dias. Para a câmara de estudos "**Estudos Criminais e Processual Penal**" o/a indicado/a foi: Rômulo Luís Veloso de Carvalho. Para a câmara de estudos "**Institucionais**" o/a indicado/a foi: Marcelo Paes Ferreira da Silva. Para a câmara de estudos "**De Execução Penal**" o/a indicado/a foi: Antônio Carlos Moni de Oliveira. Para a câmara de estudos "**Tutelas das Famílias**" o/a indicado/a foi: Elisa Schroder Alves. Para a câmara de estudos "**Cível, Processual Civil e Direito Público**" o/a indicado/a foi: Lucas Diz Simões. Encerradas as indicações por parte do Corregedor Geral,



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS**

passou-se para as indicações do Defensor Público Geral em exercício. Para a câmara de estudos “**Direitos Humanos e Tutela Coletiva**” o/a indicado/a foi: Leonardo César Matheus. Para a câmara de estudos “**Infância e Juventude**” o/a indicado/a foi: Emília Eunice Alcaraz Castilho. Para a câmara de estudos “**Estudos Criminais e Processual Penal**” o/a indicado/a foi: Giovani Batista Manzo. Para a câmara de estudos “**Institucionais**” o/a indicado/a foi: Ariane de Figueiredo Murta. Para a câmara de estudos “**De Execução Penal**” o/a indicado/a foi: Marcella Moraes Pereira das Neves. Para a câmara de estudos “**Tutelas das Famílias**” o/a indicado/a foi: Eliane Aparecida Castro Medeiros. Para a câmara de estudos “**Cível, Processual Civil e Direito Público**” o/a indicado/a foi: Cláudio Miranda Pagano. As câmaras de estudos ficaram assim compostas:

“**Direitos Humanos e Tutela Coletiva**” – Ailton Rodrigues Magalhães, Roger Vieira Feichas, Raquel Aparecida de Aguiar Passos, Leonardo César Matheus e Guilherme Tinti de Paiva. Para a câmara de estudos “**Infância e Juventude**” – Emília Eunice Alcaraz Castilho, Welerson Eduardo da Silva Corrêa, Danielle Belettatto, Alexandre Henrique Oliveira Barbosa e Rodrigo Parente Ferreira Dias. Para a câmara de estudos “**Estudos Criminais e Processual Penal**” – Giovani Batista Manzo, Fabiano Torres Bastos, Luiz Antônio Barroso Rodrigues, Rodrigo Murad do Prado e Rômulo Luís Veloso de Carvalho. Para a câmara de estudos “**Institucionais**” – Ariane de Figueiredo Murta, Heitor Teixeira Lancellotti Baldez, Flávio Aurélio Wandeck Filho, Janaína dos Santos Damas Ribeiro e Marcelo Paes Ferreira da Silva. Para a câmara de estudos “**De Execução Penal**” - Marcella Moraes Pereira das Neves, Alessa Pagan Veiga, Horácio Vanderlei Tostes, Paula de Deus Mendes do Vale e Antônio Carlos Moni de Oliveira. Para a câmara de estudos “**Tutelas das Famílias**” - Eliane Aparecida Castro Medeiros, Lucina Bar Infante Rabelo, Lívia Matias de Souza Silva, Bárbara Silveira Machado Bissochi e Elisa Schroder Alves. Para a câmara de estudos “**Cível, Processual Civil e Direito Público**” - Cláudio Miranda Pagano, Cleide Aparecida





## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS


Nepomuceno, Chrizthiane Andrade Linhares, Felipe Rocha Panconi e Lucas Diz Simões. Por fim, de acordo com disposto no artigo 3º, §4º, da Deliberação nº. 022/2015, foram eleitos pelo Corregedor Geral e os demais Conselheiros Eleitos, exceto o Conselheiro Eleito Thiago, os seguintes integrantes das câmaras de estudo como coordenadores: **“Direitos Humanos e Tutela Coletiva”** – Aylton Rodrigues Magalhães; **“Infância e Juventude”** – Danielle Bellettatto; **“Estudos Criminais e Processual Penal”** – Fabiano Torres Bastos; **“Estudos Institucionais”** – Heitor Teixeira Lancellotti Baldez; **“De Execução Penal”** – Alessa Pagan Veiga; **“Tutelas das Famílias”** – Elisa Schroder Alves; **“Cível, Processual Civil e Direito Público”** – Cleide Aparecida Nepomuceno. Quanto ao **ITEM 1 da pauta**, ele foi feito como de praxe, circulando a ata da 5ª Sessão Ordinária de 2016 entre os conselheiros para assinatura ou eventual consideração ou correção. Quanto ao **ITEM 2, INFORMES DO GABINETE**, o Presidente do CSDPMG, em exercício, afirmou que, em função do período eleitoral, eles não seriam feitos, com exceção apenas da informação aos conselheiros do envio à Assembleia Legislativa do PLC 51/2016, pela Defensoria Pública, o que já havia sido noticiado na intranet. Após, passaram-se ao **ITEM 6 - ASSUNTOS GERAIS**. O Defensor Público Geral em exercício, Dr. Wagner, informou que é relator de um PAD, mas, como está, momentaneamente, como Presidente do CSDPMG, qual seria a postura a se adotar. Dito de outra forma: deveria permanecer relator ou redistribuir, já que, a princípio, entendia que quem preside uma sessão não deve participar do julgamento de um PAD para manter a isenção, até mesmo porque questões incidentes poderiam exigir que o Presidente tomasse decisões afetas à condução dos trabalhos. Os Conselheiros presentes entenderam que a manutenção da condição de relator é uma decisão de foro íntimo. Dessa forma, não traria prejuízo a acumulação das funções de relator do PAD e presidente do CSDPMG. A Conselheira Eleita Erika reiterou o email enviado pela Coordenação de Contagem, no sentido de dar rápida solução à alteração pleiteada, na Resolução



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS**  
nº. 063, que trata do plantão para audiências de custódia na região metropolitana. O Conselheiro Marco Túlio requereu constasse em ata que já apresentou vários requerimentos a fim de implementar a comissão de defesa de prerrogativas, porém ainda nenhuma providência foi adotada, pedindo urgência na resolução da questão. Informou que nos termos do art. 18 do RI apresentou duas propostas de Deliberação, a primeira a respeito do programa de Residência Jurídica, e a segunda a respeito das condições mínimas estruturais para abertura de sede da Defensoria Pública. Também pediu providência com urgência ao Gabinete a respeito da segurança das sedes e dos Defensores Públicos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h57min, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2016.

  
Wagner Geraldo Ramalho Lima

  
Thiago Dutra Vaz de Souza

  
Fernando Orlan Pires Resende

Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez

  
Ricardo Sales Cordeiro

  
Erika Almeida Gomes

  
Marco Túlio Frutuoso